



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198x 1979

### ASSUNTO

Projeto de Lei nº 18/79

### INICIATIVA:

Vereador Juarez Tavares Matta

### HISTÓRICO:

Concede título de Cidadão Cachoeirense  
ao Sr. Salomão Januário Archanjo.

### AUTUAÇÃO

Aos sete dias do mês de maio do ano de  
mil novecentos e oitenta e nove, autúo o  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1979 a 19 81

Presidente: Vereador Iló Coelho

Vice-Presidente: Vereador Taurite Campos

1º Secretário: Vereador Nicolau Depes

2º Secretário: Vereador Laurinda Sasso



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 197 9

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR unanimidade  
Sala das Sessões, 20/05/79  
(Rubrica do Presidente)

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 18/79

INICIATIVA:

Juarez Tavares Matta

HISTORICO:

Concede título de Cidadão Cachoeirense  
ao Sr. Salomão Januário Archanjo.

AUTUAÇÃO

Aos 07 dias do mês de maio do ano de  
mil novecentos e setenta e nove, autuo o  
supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Officio N.º \_\_\_\_\_

Anexos \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº 18/79 .- - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.////////

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao SR. SALOMÃO JANUÁRIO ARCHANJO.

Art. 2º - O título a que se refere o artigo 1º (primeiro) da presente Lei, deverá ser entregue na Sessão Solene alusiva aos festejos máximos da cidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de maio de 1979.

JUAREZ TAVARES MATTA

Vereador - ARENA-

*Juarez Tavares Matta*

JUSTIFICATIVA:

Salomão Januário nascido em Ubá, Estado de Minas Gerais, em 17 de janeiro de 1912, tendo fixado residência em nossa cidade, por volta de 1919. Aqui no ano de 1939 casou-se. Aos treze anos começou a exercer a função de Alfeiate.

Em outubro de 1951 ingressou na Prefeitura exercendo o cargo de encarregado da Limpeza Pública do Município, sendo posteriormente transferido de setor, passando então a ocupar o cargo de Encarregado do Matadouro Municipal, isto em 1956.

Em 1965, foi transferido para Cemitério Municipal, onde exerce até o presente a função de Administrador.

Um dos fundadores do Centro Espírita "Jerônimo Ribeiro", ajudou também a criar o Aquidaban Futebol Clube, sendo seu primeiro Presidente no biênio 1938/39.

Destacou-se politicamente, como membro do extinto Partido Trabalhista Brasileiro.

Cidadão por demais conhecido de todos e com uma fôlha de serviços prestados à nossa comunidade.

Por este motivo é que pretendemos a homenagem e para tanto esperamos contar com os nobres pares desta Casa Legislativa.

JUAREZ TAVARES MATTA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 07/05/1979

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de  
Justiça

e Ministério

Sala das Sessões, 07/05/1979

(Rubrica do Presidente)

Comissão de Justiça

Ao Vereador

Ito Coelho

para retira

Sala das Sessões, 07/05/1979

(Presidente da Comissão)

APPROVAÇÃO DISCUSSÃO  
FOR  
Sala das Sessões, 07/05/1979

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 18/79

RELATOR - ITO COELHO

RELATÓRIO

A matéria é Constitucional e legal.

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 14 de maio de 1979.

*SS*  
\_\_\_\_\_  
*Atos sigil. de factis*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

APROVADO EM \_\_\_\_\_ DISCUSSÃO

POR \_\_\_\_\_

Sala das Comissões, \_\_\_\_\_

(Rubrica do Presidente)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
14.05.79  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 18/79.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS . ////////////////

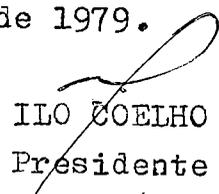
- O Presidente da Câmara Municipal de Ca-  
choeiro de Itapemirim, Estado do Espírito  
Santo, no uso de suas atribuições Legais:  
Faço saber que a Câmara decretou a seguin-  
te Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. SA-  
LOMÃO JANUÁRIO ARCHANJO.

Art. 2º - O título a que se refere o artigo 1º (primeiro) da presente  
Lei, deverá ser entregue na Sessão Solene alusiva aos feste-  
jos máximos da cidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-  
das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1979.

  
ILO COELHO  
Presidente

CM/cib.-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N.º 194/79

Anexos 1 ( Projeto de Lei nº 18/79 )

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 1979.-

Senhor Prefeito:

Encaminho a V.Exa., para os devidos fins, o Projeto de Lei nº 18/79, de iniciativa do Vereador Juarez' Matta, aprovado por unanimidade do plenário na Sessão Ordinária de ante-ontem.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as  
minhas

Atenciosas Saudações

ILO COELHO  
Presidente

Ao  
Exmo. Sr.  
Dr. Gilson Caroni  
DD. Prefeito Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim  
NESTA.-

CM/cib.-

DATA	NUMERO
09/05/79	618/79
DESTINO:	CODIGO:
Jaquibo - L.P.L-313 Km	